



PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA – MG 2026 – 2029

Documento orientador de objetivos, metas e indicadores para fortalecimento da atuação institucional.

1. APRESENTAÇÃO

O Planejamento Estratégico Institucional da Câmara Municipal de Formiga – MG para o período de 2026 a 2029 estabelece diretrizes, objetivos, metas e indicadores para orientar a atuação do Poder Legislativo Municipal, promovendo eficiência administrativa, transparência, modernização e fortalecimento do controle social.

2. CONTEXTO INSTITUCIONAL

A Câmara Municipal desempenha papel essencial na representação da sociedade, na produção legislativa, na fiscalização do Poder Executivo e no fortalecimento da democracia local. Este planejamento busca alinhar prioridades institucionais às demandas da população, aos princípios da administração pública e às exigências dos órgãos de controle.

3. PRINCÍPIOS E VALORES

A atuação institucional será guiada pelos seguintes princípios e valores:

- Legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
- Transparência ativa e acesso à informação;
- Ética, integridade e responsabilidade institucional;
- Participação social e diálogo com o cidadão;
- Inovação, modernização e melhoria contínua;
- Valorização dos servidores e desenvolvimento organizacional.

4. MISSÃO, VISÃO E OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

4.1 Missão

Representar a população de Formiga – MG por meio da atividade legislativa e da fiscalização, promovendo transparência, eficiência e fortalecimento da democracia municipal.

4.2 Visão

Ser referência em gestão legislativa moderna, transparente e participativa, reconhecida pela excelência na prestação de serviços ao cidadão.

4.3 Objetivos Estratégicos

Os objetivos estratégicos para o período 2026–2029 são:

- Fortalecer a transparência e o acesso à informação;
- Modernizar processos legislativos e administrativos;
- Aprimorar a eficiência na gestão de recursos públicos;
- Fortalecer a comunicação institucional e participação cidadã;
- Desenvolver e valorizar o capital humano;

- Aprimorar governança, integridade e controle interno.

5. EIXOS ESTRATÉGICOS, METAS E INDICADORES

A seguir, apresentam-se os eixos estratégicos com metas e indicadores para acompanhamento do desempenho institucional.

Eixo Estratégico	Objetivo	Meta (2026–2029)	Indicador	Periodicidade
Transparência e Controle Social	Aprimorar transparência ativa	Manter atualização mensal de todos os módulos do portal	Percentual de itens atualizados no prazo	Mensal
Modernização e Tecnologia	Digitalizar processos internos	Implantar fluxos digitais para protocolos e documentos	Percentual de processos digitais	Trimestral
Gestão Administrativa e Orçamentária	Melhorar eficiência de gastos	Reduzir despesas operacionais sem prejuízo da atividade legislativa	Índice de economia anual	Anual
Comunicação e Participação Cidadã	Ampliar interação com a sociedade	Realizar no mínimo 4 audiências públicas e 12 ações de comunicação por ano	Quantidade de ações realizadas	Semestral
Gestão de Pessoas	Capacitar servidores	Executar plano anual de capacitação	Horas de capacitação por servidor	Anual
Governança e Integridade	Fortalecer controle interno	Revisar e padronizar procedimentos administrativos	Número de normativos e fluxos revisados	Anual

6. PLANO DE AÇÃO (INICIATIVAS PRIORITÁRIAS)

Iniciativas prioritárias para execução do planejamento:

- Revisar e padronizar rotinas administrativas e fluxos de trabalho;
- Atualizar e manter o Portal da Transparência com informações em tempo real ou dentro dos prazos legais;
- Implantar ferramentas digitais para gestão documental e processos internos;

- Aprimorar o atendimento ao cidadão por meio do SIC/Ouvidoria;
- Criar calendário anual de audiências públicas e eventos legislativos;
- Executar programa contínuo de capacitação para servidores e vereadores;
- Fortalecer a atuação do controle interno com relatórios e monitoramentos periódicos.

7. MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E REVISÕES

O acompanhamento do Planejamento Estratégico deverá ocorrer de forma sistemática, com reuniões periódicas para análise dos indicadores e avaliação das metas. Recomenda-se a elaboração de relatório semestral de desempenho e revisão anual do plano, permitindo ajustes conforme novas demandas, mudanças legislativas e orientações de órgãos de controle.

8. GOVERNANÇA DO PLANEJAMENTO

A governança do Planejamento Estratégico será composta por representantes da Mesa Diretora, Secretaria Administrativa, Controle Interno e demais setores estratégicos, garantindo integração, responsabilidade e efetividade na execução das ações previstas.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Planejamento Estratégico Institucional consolida diretrizes para o fortalecimento do Poder Legislativo Municipal, com foco em modernização, transparência e melhoria contínua. Sua implementação contribuirá para ampliar a confiança da sociedade e elevar a qualidade dos serviços prestados ao cidadão.